



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 098/2024**

*Denomina de Rua Luis Colaço uma via ainda sem denominação oficial, na localidade do Morro Branco, Beberibe/CE, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Luis Colaço uma via ainda sem denominação oficial, na localidade do Morro Branco, Beberibe/CE, na forma que indica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIVALDO TORRES SOMBRA (Lúcio da Coelce)**  
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
EM 31/10/2024  
F. K. K. K.  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2024**

**Autor: Vereador Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce)**

**CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS**

Rua Luís Colaço  
Localidade de Morro Branco – Município de Beberibe – CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, Cidade Feliz.*



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



# CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Luis Colaço  
Localidade de Morro Branco – Município de Beberibe - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Beberibe, Cidade Feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE



(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442



[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)